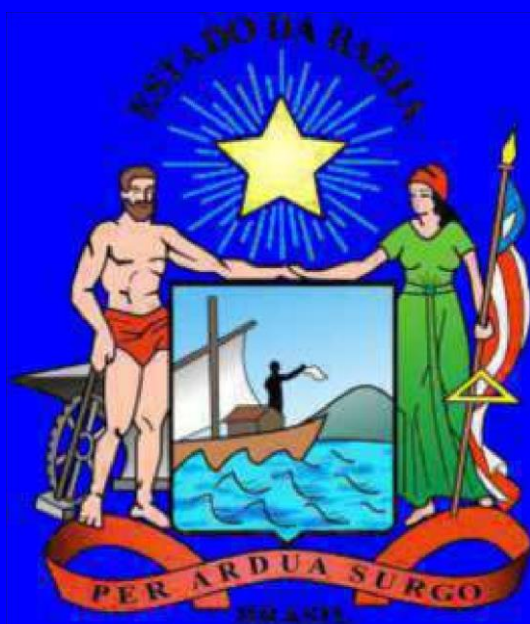


Sexta Feira • 06 de outubro de 2023 • Ano III • Nº 0056

# DIÁRIO OFICIAL



*Câmara Municipal*  
de  
***Antas***



## INDICE DO DIÁRIO:

- **DECRETO 52023/2023 – ALTERAÇÃO DO QDD**



ESTADO DA BAHIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE ANTAS**  
R JOAO FELIX, 95 - CENTRO  
Antas - BA  
C.N.P.J.: 04.231.776/0001-73

OUTUBRO/2023

DECRETO 52023/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de ANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 730 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:**

|                                              |                  |
|----------------------------------------------|------------------|
| 0101 CÂMARA MUNICIPAL                        |                  |
| 1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA |                  |
| 44905100 - 15000000 Obras e Instalações      | 23.000,00        |
| <b>Soma da Ação:</b>                         | <b>23.000,00</b> |
| <b>Soma da Unidade:</b>                      | <b>23.000,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>                          | <b>23.000,00</b> |

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

|                                                        |                  |
|--------------------------------------------------------|------------------|
| 0101 CÂMARA MUNICIPAL                                  |                  |
| 1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA           |                  |
| 44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente | 23.000,00        |
| <b>Soma da Ação:</b>                                   | <b>23.000,00</b> |
| <b>Soma da Unidade:</b>                                | <b>23.000,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>                                    | <b>23.000,00</b> |

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Antas, Estado Da Bahia 5 de outubro de 2023.